Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.282/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 599/2025

São João da Boa Vista, 17 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 497/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 497/2025, de autoria do nobre vereador Luis Carlos Domiciano (Bira), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 677/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.09.17 15:02:18 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

22 05 25
por delegação

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
19/09/25
MARINA HIDEMI T. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ofício nº 1.280/2025 DMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: "Solicita informações sobre a suspensão dos serviços, atendimentos e procedimentos junto a Maternidade UTI Neonatal de Mogi Guaçu.".

REQUERIMENTO Nº 497/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando informações relacionadas ao Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0342.0000866/2025 - Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria de Mogi Guaçu, que versa sobre a suspensão dos serviços, atendimentos e procedimentos junto a Maternidade UTI Neonatal de Mogi Guaçu, respondendo os seguintes questionamentos:

a) quais são os prejuízos causados aos munícipes sanjoanenses ou quais poderão ser causados?
b) em caso de necessidade de usar esse serviço em específico, há outro hospital de referência?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de agosto de 2025.

OFÍCIO SE
18/08/25
PRESIDÊNCIA

LUIS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - MDB

DAYSE CIACCO
TOMÉ
CARIOCA
ALEXANDRE SASSARÃO
PROFESSORA HELEN
RAFAEL DO MERCADO
PASTOR CARLOS
RUI NOVA ONDA
WALQUÍRIA OLIVEIRA
LUIZ PARAKI
LEANDRO THOMAZINI
DOUTOR SABINO

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 677/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 15 de setembro de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 497/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO N° 497/2025, de autoria do nobre vereador Luis Carlos Domiciano - Bira, o qual solicita, em síntese, *"informações sobre a suspensão dos serviços, atendimentos e procedimentos junto a Maternidade UTI Neonatal de Mogi Guaçu"*, informa:

Considerando o recebimento do requerimento em epígrafe, cumpre esclarecer que, conforme informado pela Santa Casa de Mogi Guaçu, as medidas de suspensão das atividades mencionadas na notificação do Ministério Público encontram-se temporariamente sustadas, em razão das diversas reuniões e tratativas realizadas junto à Administração Municipal de Mogi Guaçu.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

PROTOCOLO
16/09/2025

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP